



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2018 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 624/2018

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, CPF sob o n.º 001.141.393-00.

CONTRATADA: VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 63.356.042/0001-80, com sede na Rua Leonardo Mota nº. 230, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-176, neste ato neste ato representada por sua procuradora Sra. **MARIA LYGIA DIAS VON SOHSTEN**, Cédula de Identidade 2793989 SSP/PE, portadora do CPF nº 787.059.081-91, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo nº. 624/2018**, conforme autorização contida no **PAD nº. 094/2021**, resolvem **ADITIVAR** o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula 1ª, item 1.1.1. do contrato nº47/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Internet BANDA LARGA para a sede do COREN/CE, conectada 24 horas por dia com velocidade de 500 (quinhentos) megabytes, com acesso em FIBRA ÓPTICA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 3º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 28 de abril de 2021.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS
Presidente do COREN/CE

VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A
CONTRATADA

Testemunha

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334